

DECISÃO Magistrado apontou falta de provas de dolo com a manutenção de conta com mais de US\$ 1 milhão na Suíça

Moro absolve mulher de Eduardo Cunha, Cláudia Cruz

POR RICARDO BRANDT, ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA, FAUSTO MACEDO E JÚLIA AFFONSO
Estadão Conteúdo, São Paulo

O juiz federal Sérgio Moro absolveu, ontem, a mulher do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), Cláudia Cruz, dos crimes de lavagem de dinheiro e de evasão fraudulenta de divisas, em processo na Operação Lava Jato. O magistrado apontou "falta de prova suficiente de que (Cláudia Cruz) agiu com dolo" ao manter conta na Suíça com mais de US\$ 1 milhão, dinheiro supostamente oriundo de propina recebida pelo marido.

"Absolvo Cláudia Cordeiro Cruz da imputação do crime de lavagem de dinheiro e de evasão fraudulenta de divisas por falta de prova suficiente de que agiu com dolo", assinalou Moro.

A Procuradoria da República apontou na denúncia contra Cláudia que a elevada quantia abrigada na conta secreta na Suíça lhe garantia uma vida de esplendor no exterior. O rastreamento de seu cartão de crédito revelou gastos com roupas de grife, sapatos e despesas em restaurante suntuosos de Paris, Roma e Lisboa. Na sentença, o juiz listou 13 compras em alguns dos endereços mais famosos do mundo: Prada,

Chanel, Louis Vuitton e Balenciaga. Segundo o magistrado, "gastos de consumo com produto do crime não configuram por si só lavagem de dinheiro".

"A acusada teve participação meramente acessória e é bastante plausível a sua alegação de que a gestão financeira da família era de responsabilidade do marido e de que, quanto à conta no exterior, ela tinha presente somente que era titular de um cartão de crédito internacional", anotou Moro.

Moro destacou que "não há nada de errados gastos em si mesmos, mas são eles extravagantes e inconsistentes para ela e para sua família, considerando que o marido era agente público". "Deveria, portanto, a acusada Cláudia Cordeiro Cruz ter percebido que o padrão de vida levado por ela e por seus familiares era inconsistente com as fontes de renda e o cargo público de seu marido", observou Moro.

"Embora tal comportamento seja altamente reprovável, ele leva à conclusão de que a acusada Cláudia Cordeiro Cruz foi negligente quanto às fontes de rendimento do marido e quanto aos seus gastos pessoais e da família", advertiu o juiz da Lava Jato. Segundo Moro, a negligência de Cláudia não é "suficiente para condená-la

por lavagem de dinheiro". O magistrado alertou que "a absolvição da imputação criminal não impede, porém, eventual responsabilização cível para a devolução do produto do crime, gasto de maneira negligente".

Esta ação teve origem em contrato de aquisição pela Petrobras dos direitos de participação na exploração de campo de petróleo na República do Benin, país africano, da Companhia Beninoise des Hydrocarbures Sarl - CBH. O negócio teria envolvido o pagamento de propina a Cunha de cerca de 1,3 milhão de francos suíços [cerca de US\$ 1,5 milhão].

Denúncia

Segundo o Ministério Público Federal, parcela da propina recebida por Cunha no contrato de Benin teria sido repassada à conta secreta na Suíça denominada de Kopek, titularizada por Cláudia. Também eram réus Jorge Luiz Zelada, ex-diretor da área internacional da estatal petrolífera, João Augusto Rezende Henriques e Idalécio Oliveira, empresário português proprietário da CBH (Companhia Beninoise des Hydrocarbures - Sarl). Na mesma decisão, Moro condenou Zelada por corrupção passiva a seis anos de prisão. Zelada já está condenado em outra ação da Lava Jato.



Dinheiro garantiu "vida de esplendor" a Cláudia, diz PGR

"MALA DA PROPINA"

Rocha Loures devolve os R\$ 35 mil que faltavam

AGÊNCIA O GLOBO
Brasília

O deputado afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), que recebeu uma mala com R\$ 500 mil do frigorífico JBS, informou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que depositou os R\$ 35 mil que faltavam devolver. Na última segunda-feira, ele entregou à Polícia Federal (PF) mala com apenas R\$ 465 mil.

Rocha Loures apresentou o comprovante do depósito, feito na quarta-feira. O depósito foi feito em uma conta mantida na agência da Caixa Econômica Federal localizada no STF. Não foi esclarecido se foram as notas originais, que estavam na mala, as depositadas na conta.

Rocha Loures é investigado num inquérito aberto no STF juntamente com o presidente Michel Temer (PMDB) e o senador Aécio Neves (PSDB-MG). O processo tem origem na delação de executivos do frigorífico JBS. Joesley Batista, dono da JBS, afirmou que Rocha Loures foi indicado por Temer para tratar de assuntos de interesse da empresa.

Confirmação

Na última vez que a mala havia sido vista, Rocha Loures saiu com ela de um estacionamento de uma pizzaria de São Paulo, em 28 de abril, e entrou correndo em um táxi. A mala foi entregue a ele por Ricardo Saud, diretor da JBS, também delator. A entrega foi filmada pela PF. A entrega da mala confirma a informação de que a bagagem estava com o deputado.

OPERADOR DO PMDB PEGOU SETE ANOS

O suposto operador de propinas do PMDB, João Augusto Henriques, pegou sete anos por corrupção e lavagem de dinheiro. O empresário português Idalécio de Castro Rodrigues de Oliveira, apontado como pagador de propina sobre o Campo de Benin, foi absolvido

CLÁUDIA CRUZ ERA A OPERADORA DA CONTA

Segundo a denúncia do Ministério Público, Cláudia Cruz era "a única controladora da conta em nome da offshore Kopek, na Suíça, por meio da qual pagou despesas de cartão de crédito no exterior em montante superior a US\$ 1 milhão num prazo de sete anos (2008 a 2014)"

CRIME FINANCEIRO

Parlamentares protocolam pedido de CPI mista da JBS

IGOR GADELHA E RENAN TRUFFI
Estadão Conteúdo

O senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) e o deputado Alexandre Baldy (PTN-GO) protocolaram ontem o pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as operações financeiras da JBS, cujos donos e executivos incriminaram o presidente Michel Temer em delação premiada.

Segundo Baldy, o pedido foi protocolado com "mais de 200" assinaturas de deputados e "mais de 30" de senadores. Os apoiantes serão conferidos pelos técnicos legislativos. Para que o colegiado seja instalado, são necessárias, no mínimo, 27 assinaturas de senadores e 171 de deputados federais.

A CPMI pode ser instalada logo após a leitura do ato de criação pelo presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE). O colegiado será composto por 13 senadores e 13 deputados, a serem indicados pelos líderes partidários. De acordo com Baldy, o "acordo" é para que Ataídes seja o presidente.

O objetivo da CPMI será investigar a atuação do frigorífico JBS no mercado financeiro. O requerimento faz menção aos "danos causados" pela empresa ao mercado financeiro, em referência a uma suposta operação de compra de dólares por parte da companhia antes da divulgação do conteúdo dos áudios. Um dos primeiros atos será a convocação dos irmãos Batista, Joesley e Wesley, para depoimento. Eles são os responsáveis pela delação que desestabilizou a gestão Temer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
PP 538/17, Dia 16/06/17 às 9h. Objeto: aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico. Edital na sede. Pq. São Paulo, 628, Centro, Fone: 78 33423161, e-mail: alicia@bonito.ba.gov.br ou alicia@bonito.ba.gov.br. Sorteio BA: 25/05/17. Lailton Barbosa Teixeira. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CREDENCIAMENTO 04/17. INSCRIÇÃO 18/17. A partir do dia 13/06/17, de 9 às 12 e das 14 às 17h, de segunda, na sede, R. Ana Angélica, 75, Centro, durante o período de 12 meses, credenciamento para contratação de serviços artísticos de bandas, grupos e artistas, com ou sem fins lucrativos. Edital no site: <http://www.doprecisistemas.com.br/diario-oficial-ou-pelo-filicacaoopen@gmail.com>. Pindaíba BA: 26/05/17. Dalva Rocha Batista Evangelista. Presidente Da Comissão Especial De Credenciamento De Artistas Musicais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDUR

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, avisa aos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS / MENOR PREÇO, abaixo discriminada:

Nº	Abertura	Hora	OBJETO
0057/17	12.26.2017	09:30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO ÀS ÁREAS DOS SERVIÇOS DE PASSEIAGEM, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA VERDE (ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE E GRAMADO), DO ESPELHO D'ÁGUA E DA ÁREA PRIVILEGIADA DO ENTORNO DA LAGOA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE SANTANA - BAHIA.

O Edital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, estará à disposição dos interessados na Sede da CONDUR, sito Av. Edgar Santos nº 808 - Nazaré - Salvador - BA, a partir do dia 26.05.2017, das 13:30 às 17:30 horas. Salvador - BA, 26 de maio de 2017. Maria Helena da Oliveira Mello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONDUR

COMUNICADO 01 AOS CLIENTES

A Telcel Norte Leste, em recuperação judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Região 1, exceto Setor 3 do PICO, comunica aos clientes em geral os valores máximos e promocionais, do Plano Alternativo de Serviço nº 175 - "31 DDD Unificado", de Longa Distância Nacional, válidos a partir do zero hora do dia 01 de Julho de 2017. Os valores promocionais são em reais e com impostos e contribuições sociais. Estes serão válidos a partir da vigência deste comunicado.

1) Valores Máximos - (valores em reais, incluindo tributos e contribuições sociais)

1.1 Valores das Franquias Mensais

Consumo mínimo mensal contratado (minutos)	BA
Franquia para Fio - Fio 10	12,26
Franquia para Fio - Fio 30	36,03
Franquia para Fio - Móvel 30	49,10
Franquia para Fio - Móvel 01 5000*	6.078,33

1.2 Valor do minuto caso não seja contratada franquia ou do minuto excedente às franquias contratadas

Tipo Ligação	BA
VC2 Fio - Móvel - HN	2,02548
VC2 Fio - Móvel - HR	1,78871
VC3 Fio - Móvel - HN	2,22030
VC3 Fio - Móvel - HR	1,96354
Mínuto excedente HN Fio - Fio	0,97670
Mínuto excedente HR Fio - Fio	0,70134
VC2 Móvel - Fio e Móvel - Móvel - HN	2,02548
VC2 Móvel - Fio e Móvel - Móvel - HR	1,78871
VC3 Móvel - Fio e Móvel - Móvel - HN	2,22030
VC3 Móvel - Fio e Móvel - Móvel - HR	1,96354

2) Valores Promocionais - (valores em reais, incluindo tributos e contribuições sociais)

2.1 Valores das Franquias Mensais

Consumo mínimo mensal contratado (minutos)	BA
Franquia para Fio - Fio 10	5,89
Franquia para Fio - Fio 30	16,46
Franquia para Fio - Móvel 30	45,51
Franquia para Fio - Móvel 01 5000*	72,82

2.2 Valor do minuto caso não seja contratada franquia ou do minuto excedente às franquias contratadas

Tipo Ligação	BA
VC2 Fio - Móvel - HN	2,02548
VC2 Fio - Móvel - HR	1,78871
VC3 Fio - Móvel - HN	2,22030
VC3 Fio - Móvel - HR	1,96354
Mínuto excedente HN Fio - Fio	0,97670
Mínuto excedente HR Fio - Fio	0,70134
VC2 Móvel - Fio e Móvel - Móvel - HN	2,02548
VC2 Móvel - Fio e Móvel - Móvel - HR	1,78871
VC3 Móvel - Fio e Móvel - Móvel - HN	2,22030
VC3 Móvel - Fio e Móvel - Móvel - HR	1,96354

Franquia para Fio - Móvel 01 5000* - somente chamadas para terminais móveis dentro da rede da Oi. Horário Normal - De segunda - feita a sábado, exceto feriados nacionais, de 7:00h às 21:00h. Horário Restrito - De segunda - feita a sábado, de 0:00h às 7:00h e das 21:00h às 24:00h. Domingos e feriados nacionais, das 0:00h às 24:00h.

VC2 - Aplicável nas chamadas em que o usuário originador e receptor estiverem em áreas de tarifação diferentes, porém ambos dentro da mesma área de numeração primária. Exemplo: Origem 21 Destino 22.

VC3 - Aplicável nas chamadas em que o usuário originador e receptor estiverem em áreas de numeração distinta. Exemplo: Origem 21 Destino 31.



Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil

À NAÇÃO BRASILEIRA

O Brasil está, a duras penas, emergindo da mais grave recessão de sua história, que produziu uma multidão de desempregados, o encolhimento das atividades produtivas e o empobrecimento de boa parte de sua população.

Para evitar a ruína da economia e a desorganização de nossa sociedade, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em nome dos produtores rurais de todo o País e encorajada por eles, apoiou clara e firmemente uma mudança nos rumos do nosso País, com a esperança de dar ao Brasil a chance de reerguer-se e reconciliar-se com o crescimento e a estabilidade.

Em tempo breve e produtivo, o Governo e o Congresso Nacional estão debatendo e aprovando mudanças importantes para o funcionamento do Estado e da economia. Em consequência disto, a maioria dos indicadores econômicos e sociais já apontam para uma consistente recuperação, capaz de devolver confiança aos investidores e esperança à população brasileira. A consolidação do ciclo reformista está ao alcance de nossas vistas, o que ocorrerá com a aprovação das reformas trabalhista e previdenciária pelo Congresso Nacional.

Acontecimentos inesperados, que não nos cabe julgar, podem colocar em risco a conclusão virtuosa destas reformas. A interrupção da volta à normalidade representa um grave risco à retomada do crescimento. Este é um destino que não podemos e não vamos aceitar.

Com a responsabilidade de quem lutou pela transição política, apoiamos a manutenção da agenda de reformas, na certeza de que este é o único caminho para o equilíbrio fiscal, a estabilidade das instituições e a recondução ao crescimento sustentável e duradouro.

Confiantes nas instituições para a manutenção do Estado de Direito, queremos deixar claro que, em nossa visão, qualquer resultado que retarde ou venha a inviabilizar a conclusão das reformas é contrário ao interesse dos produtores rurais e, principalmente, ao interesse coletivo de toda a Nação brasileira.

Brasília, 26 de maio de 2017.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA